



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.075

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital e prorrogado por um ano conforme Decreto 720/2018 de 22 de março de 2018; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração; considerando a desistência do estudante Eduardo Coppi, aprovado em 23º lugar.

RESOLVE

Convocar, as estudantes Mariana da Silva, portadora da CIRG nº 10.824.365-1, Joice Cristina da Silva, portadora da CIRG nº 13.641.655-3 e Karollaine de Paulo Bressani, portadora da CIRG nº 12.591.653-8, matriculadas respectivamente no curso Técnico em Administração aprovadas em 24º, 25º e 26º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 20 de dezembro de 2018, às 09h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emílio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto a Secretaria Municipal de Administração.

- Fotocópias

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMARIO

	PAG
→ DIVISÃO DE PESSOAL	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - estudantes Mariana da Silva e Joice Cristina da Silva	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - estudante Eduardo Coppi	02
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - estudante Eduardo Coppi	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Quarta-Feira, 19 de Dezembro de 2018.

Ano V

Edição nº 1.075

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital e prorrogado por um ano conforme Decreto 720/2018 de 22 de março de 2018; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Convocar, o estudante Eduardo Coppi, portador da CIRG nº 126649240, matriculado no curso Técnico em Administração aprovado em 23º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 17 de dezembro de 2018, às 14h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto a Secretaria Municipal de Administração.

- Fotocópias

III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

IV. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação do estudante Eduardo Coppi, portador da CIRG n.º 126649240 aprovado em 23º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Técnico em Administração, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 17.12.2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL